



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

537

**PORTARIA 262/99 - A. E. S. J.**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 1.999**

**- ALTERA O CRITÉRIO DE "RACHÃO", NO FUTEBOL DE CAMPO, AOS SÁBADOS.**

A **DIRETORIA** da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, por seus Diretores Presidente e de Esportes e Recreação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos estatutos sociais, **FAZ SABER:**

1) - Que tendo em vista pesquisa feita, pela C. C. O. - Futebol de Campo, junto aos associados, fica estabelecido que os "Rachões" do Futebol de Campo aos Sábados obedecerão os seguintes critérios:

a) das 13:00 horas às 16:00 horas - somente jogarão associados com idade de 16 a 39 anos;

b) das 16:00 horas às 19:00 horas - somente os associados acima de 40 anos.

2) - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre - se, afixe - se e cumpra - se.

São José dos Campos, 30 de Janeiro de 1.999

  
**RONALDO MOREIRA STELLET**  
Diretor de Esportes e Recreação

  
**JOÃO FRIGGI NETO**  
Presidente